



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 264

=====

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro ' Leopoldo, ao Dr. EDUARDO PALHARES DIAS."

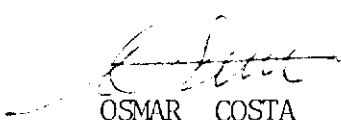
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. EDUARDO PALHARES DIAS.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de junho de 1.994.


OSMAR COSTA

-PRESIDENTE-